



Quinta, 22 de Outubro de 2026 | VOL: 6 | Nº 1361 | ISSN 2965-5145
Índice

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SEDES.....	2
EXTRATO DE CONTRATO.....	2
Extrato de contrato	2
Instituto de Previdência Social do Município de Santa Luzia	2
SOLICITAÇÃO	2
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO COMPARTILHADA	2



**Secretaria Municipal de Desenvolvimento e
Assistência Social - SEDES**

EXTRATO DE CONTRATO

**Extrato de contrato
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – MA.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 40477.11002/2026,
DECORRENTE DA ADESÃO Nº 002/2026 À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 53/2025 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 143/2025 – SECRETARIA
MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTA LUZIA/MA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77.1/2026.

Contratante: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 37.012.641/0001-76. Contratada: FECARRO PROMOCOES LTDA, CNPJ nº 63.225.543/0001-27. Órgão Gerenciador da Ata: Secretaria Municipal de Cultura de Santa Luzia/MA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS, COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, PARA O EVENTO ALUSIVO AO DIA DAS CRIANÇAS, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FIA. Valor: R\$ 50.048,00 (cinquenta mil e quarenta e oito reais). Vigência: de 22/10/2026 a 31/12/2026. Dotação orçamentária: Ficha 877 – Órgão 02 Poder Executivo – Unidade 25 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Dotação 08.243.0061.2213.00003.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica). Fundamento legal: art. 86 da Lei nº 14.133/2021. Fiscal do contrato: Adriana de Sousa das Dores. Ordenador de despesas: Felipe Alves de Souza, Secretário Municipal de Fazenda e Finanças. Data da assinatura: 22/10/2026. Signatários: ANDRÉIA DE SOUZA CARVALHO, Secretária Municipal de Assistência Social, e ELDO ALVES PINTO GOMES, pela Contratada.

Santa Luzia/MA, 22 de outubro de 2026.

*Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: salx72syals20261022181052*

**Instituto de Previdência Social do Município
de Santa Luzia**

SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

**COMPARTILHADA
SOLICITAÇÃO
COMPARTILHADA**

DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO EMISSOR: Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia – IPRESAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO
Nº:130202/2023.

VINCULAÇÃO JURÍDICA: Pregão Presencial n.º 002/2023 – SRP / Parecer Jurídico nº 67/2026.

ITEM 1 - EXTRATO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.º 13020202/2024.

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA LUZIA – IPRESAL e ROOSEVELT BENEDITO ALVES SILVA LTDA (CNPJ n.º 09.022.900/0001-04).

ESPÉCIE: Contrato Administrativo.

OBJETO: A prestação de serviços de cessão de direito de uso de software ERP específicos para Gestão Previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de interesse do IPRESAL.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA ORIGINAL: 17 de abril de 2024.

VIGÊNCIA RETIFICADA: Início: 17 de abril de 2024 (em estrita consonância com a cláusula de vigência contratual e determinação do Parecer Jurídico); Término: 19 de abril de 2025.

FONTES DE RECURSOS: 021800 – Instituto de Previdência de Santa Luzia; 04 – Administração; 04.122.0003 – Administração Geral; 04.122.0003.2118.0000 – Manutenção e Funcionamento do IPRESAL; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

SIGNATÁRIOS ORIGINAIS INDICADOS: Sr. TAYLLON DE JESUS SOUSA (pelo IPRESAL) e Sr. ROOSEVELT BENEDITO ALVES SILVA (pela CONTRATADA).

ITEM 2 - EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
E CONVALIDAÇÃO ADMINISTRATIVA.

OBJETO DO ATO: Ratificação e convalidação formal do Instrumento Contratual n.º 13020202/2024, da respectiva

convocação e da ordem de serviço emitida. O presente termo sana e regulariza em definitivo as omissões formais de assinatura e de publicidade pretéritas imputadas à gestão anterior do Instituto, resguardando os atos de execução e pagamentos realizados em estrita boa-fé pelo particular, nos moldes do Art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

EFEITOS DECLARADOS: Produção de efeitos jurídicos retroativos estabilizados a contar de 17 de abril de 2024, conferindo plena validade jurídica aos atos subsequentes e termos aditivos em curso.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 22 de outubro de 2026.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE SANEAMENTO: Flávio Alves Rocha Rodrigues – Presidente do IPRESAL e Sr. ROOSEVELT BENEDITO ALVES SILVA – Proprietário da Contratada.

*Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: \$WlQFjVAg8ol*



**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Av. Nagib Haickel, S/N, Centro, Santa Luzia, MA

Cep: 65390-000

MUNICIPIO DE SANTA LUZIA:06191001000147

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Informações: prefeitura@santaluzia.ma.gov.br

**MUNICIPIO DE SANTA
LUZIA:06191001000147**

/C=BR/ST=MA/L=SANTA LUZIA/O=ICP-Brasil
/OU=videoconferencia/OU=49381198000190/OU
=Pessoa Juridica
A1/OU=ARSOMAX/OU=Autoridade
Certificadora ALTERNATIVE/CN=MUNICIPIO
DE SANTA LUZIA:06191001000147
Data:22.10.2026 21:10

